



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AVENIDA SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.300, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964, E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.146, DE 12/12/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 3.146/2022, a importância de R\$ 918.700,00 (novecentos e dezoito mil e setecentos reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	3	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00
	4	1 3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	9	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.100,00
	10	1 3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	11.000,00
	11	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	51.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	21	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	197.000,00
	23	1 3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	33.800,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.241.0005.2068			ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	32	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08.244.0005.2072			INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
	45	1 3.3.50.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
08.244.0005.2079			TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	
			DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
	51	5 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.700,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	65	1 3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUITA	2.000,00
	66	1 3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	29.000,00

	67	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	94.200,00
	69	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
10.301.0007.2073				ATENÇÃO PRIMÁRIA - TRANF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. PUB. SAÚDE	
	74	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	135.100,00
	77	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
10.301.0007.2083				TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	
	82	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	85	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10.302.0007.2074				ATENÇÃO ESPECIALIZADA - TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. AÇÕES E SERV. PUB. SAÚDE	
	96	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUITA	1.000,00
	98	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	11.500,00
10.306.0007.2080				ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
	106	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUITA	12.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	109	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	114	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	15.000,00
	119	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	12.000,00
	120	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-escola	
	129	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	139	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
12.368.0008.2065				Distribuição da Merenda Escolar	
	140	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
12.368.0008.2078				TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	151	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	154	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	173	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	182	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	197	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	198	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	201	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	

20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	209	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
	216	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	230	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	239	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	243	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	
	265	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	24.500,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manutenção do Ensino Infantil - Creches - Fundeb	
	276	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.550,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil - Emei - Fundeb	
	287	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	12.550,00

Total da Suplementação

918.700,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito suplementar, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício financeiro corrente.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 02 de outubro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO